



EDITAL Nº 248/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022 - INVERNO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 42, de 29 de abril de 2022; e nº 57, de 3 de junho de 2022; e nos Editais Prograd/UFMS nº 194, de 7 de julho de 2022; nº 205, de 22 de julho de 2022; nº 209, de 27 de julho de 2022; nº 219, de 3 de agosto de 2022; nº 220, de 3 de agosto de 2022; nº 228, de 10 de agosto de 2022; nº 230, de 11 de agosto de 2022; nº 239, de 16 de agosto de 2022; e nº 242, de 23 de agosto de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 5ª chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 5ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 19 a 22 de agosto de 2022.

1.2. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Os resultados dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos encontram-se no **ANEXO I** deste Edital para candidatos pretos ou pardos.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 248/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211008390679	L3	Ausente

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 248/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
202000189274	L7	Ausente
211001591786	L3	Ausente
211007362786	L3	Ausente
211008390679	L3	Indeferido
211025654396	L3	Ausente
211027289126	L7	Ausente
211028219361	L3	Deferido
211030108818	L3	Deferido
211033852065	L7	Deferido
211039883478	L7	Deferido
215000037006	L3	Ausente
215000988448	L3	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3510198** e o código CRC **CD1F7E8F**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3510198